



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5565 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 25/07/2025

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Planejamento

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 02/2025

SESSÃO nº 02/2025 - 18 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO a legislação urbanística que dispõe sobre a alienação de potencial construtivo;

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas a este Conselho Diretor; e

CONSIDERANDO os debates ocorridos nesta sessão, que constam na respectiva ata.

O CONSELHO DIRETOR DO BANCO DE ÍNDICES, reunido em sessão na data de 18 de julho de 2025;

RESOLVE, por unanimidade dos membros presentes:

Deliberar pela aprovação da disponibilidade do montante de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados) de Potencial Construtivo de Ajuste, para o quadriênio 2025-2028, conforme disposições contidas no Decreto 15404, de 26 de setembro de 2011.

Marcus Vinicius Caberlon

Secretário Municipal do Planejamento e Parcerias Estratégicas

Brunno Pavoni

Assessor Engenheiro Avaliador

Adriano Bressan

Secretário Municipal de Urbanismo

Ana Luisa de Brito Diesel

Assessor Arquiteto

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

Contratado(a): **MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.** CNPJ: **29.843.841/0001-42**. Objeto: Prestação de serviços terceirizados com estimativa de horas médicas, na especialidade de psiquiatria infantil. Valor R\$ 196.613,22. Dispensa n.º 122/2025. Processo n.º 2025/28974. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Geraldo da Rocha Freitas Junior
Secretário Municipal da Saúde

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, por meio da Comissão Especial de Licitação da Parceria Público-Privada da Educação Infantil, comunica que a autoridade competente HOMOLOGOU o resultado da **Concorrência Internacional nº 080/2025** (PROA 24/8050-0018035-4), para a concessão administrativa para construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não pedagógicos de 31 (trinta e uma) novas unidades educacionais da rede municipal de educação infantil do município de Caxias do Sul/RS; bem como ADJUDICOU seu objeto em favor do **Consórcio JOPE ISB**, formado pelas consorciadas **JOPE Infraestrutura Social Brasil S.A.**, **4um Infra Social Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada** e **Infra Social Participações S.A.**, com valor de contraprestação mensal de R\$ 6.667.091,86 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Dessa forma, considerando o disposto no item 19.2. do Edital, inicia-se o prazo para cumprimento das condições para assinatura do Contrato a partir da publicação deste aviso.

Leonardo Weinert Correa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Portaria n.º 187.613

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP - Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMUNOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 25 de julho de 2025.

Gerência de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de compras e de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/17727 DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E NÚCLEO URBANO INFORMAL “PINHAL DE GALÓPOLIS”

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de “PINHAL DE GALÓPOLIS”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 433, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021.

Em função da solicitação de pedido de regularização pelos legitimados, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - ReUrb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.

Trata-se de núcleo urbano consolidado, que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; e classificado na modalidade de Reurb-E.

Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instaura-se a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Específica, do parcelamento denominado como “Pinhal de Galópolis”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 433.

Publique-se no Diário Oficial do Município.
Caxias do Sul, 25 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025 - Contratada: **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.** Objeto: Aquisição de veículos tipo caminhonete/picape para o Departamento de Infraestrutura e Departamento de Construção Civil. Data de aquisição: 24/07/2025. Valor da aquisição: R\$657.500,00 (seiscientos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025 - Contratada: **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.** Objeto: Aquisição de veículos tipo

caminhonete/picape para o Departamento de Limpeza Urbana. Data de aquisição: 24/07/2025. Valor da aquisição: R\$394.500,00 (trezentos de noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Caxias do Sul, 25 de julho de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de serviço de outsourcing para cópia, impressão e digitalização.

ABERTURA: 09 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Edital e informações estão disponíveis no Setor Financeiro da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1.323, ou através do site www.camaracaxias.rs.gov.br.

VEREADOR LUCAS CAREGNATO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal do Planejamento	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	2
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Urbanismo	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2
Poder Legislativo	3

